



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Recife

Departamento de Ambiente, Saúde e Segurança - DASS

Tecnologia em Gestão Ambiental

GABRIEL ANDRADE RIBEIRO PESSOA QUEIROZ

JUREMA SAGRADA - ALHANDRA-PB: Desmatamento, cultura e religião.

Recife - PE

2020

GABRIEL ANDRADE RIBEIRO PESSOA QUEIROZ

JUREMA SAGRADA – ALHANDRA-PB: Desmatamento, cultura e religião.

Projeto de pesquisa apresentado à coordenação do curso em Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Moraes Valença

Recife - PE

2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Q3j Queiroz, Gabriel Andrade Ribeiro Pessoa.
Jurema sagrada: Alhandra, PB: desmatamento, cultura e religião / Gabriel Andrade Ribeiro Pessoa Queiroz; orientador Prof. Dr. Marcos Moraes Valença. Recife: IFPE, 2020.
57f.; il.
Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Gestão Ambiental) – IFPE - Campus Recife.
Inclui Referências.

1. Gestão ambiental 2. Desmatamento 3. Intolerância religiosa. 4. Identidade cultural 5. Jurema. I. Queiroz, Gabriel Andrade Ribeiro Pessoa. II. IFPE. III. Título.

CDD 304.2

JUREMA SAGRADA – ALHANDRA-PB: Desmatamento, cultura e religião.

Trabalho aprovado. Recife, 01 de dezembro de 2020.

Professor Orientador: Marcos Moraes Valença

Convidado: Emely Albuquerque de Souza

Convidado: Iran Neves Ordonio

Convidado: Valéria Gomes Costa

Recife - PE

2020

Dedicatória

Dedico este trabalho à sociedade como um todo, retornando em forma de conhecimento a oportunidade de obter uma formação superior através do ensino público pago pelos cidadãos brasileiros; aos professores e servidores do IFPE que tornaram a caminhada possível, disponibilizando o melhor de cada um/a.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela minha vida e por poder trilhar caminhos de escolhas livres.

Ao meu orientador, aos demais professores e servidores pelo trabalho sério e dedicado.

Às amizades construídas durante a jornada, amigos que agradeço pelo companheirismo, pela luta lado-a-lado nas angústias e nos avanços que sempre se expressaram como sentimento de vitórias.

Ao meu orientador, Marcos Moraes Valença, pela sua paciência, pela presteza em servir-me com os seus conhecimentos, pela confiança e dedicação.

A todas as pessoas, que mesmo não mencionadas de alguma forma, contribuíram durante essa trajetória da minha vida, meus sinceros agradecimentos.

“...assim como os olhos dos morcegos reagem diante da luz do dia, assim também a inteligência que está em nossa alma se comporta diante das coisas que, por sua natureza, são mais evidentes”

Aristóteles (Metafísica)

RESUMO

Esse trabalho teve o objetivo de analisar o desmatamento da árvore jurema-preta e a relação com a religião jurema sagrada. Foram investigadas as causas que motivam as derrubadas, a consequente escassez da espécie da árvore *Mimosa tenuiflora* (jurema-preta) no município de Alhandra – PB e a partir disso compreendeu-se o impacto sobre a religião jurema sagrada e a cultura local. Destaque-se o papel da árvore relacionado ao seu simbolismo ritualístico, com manifestações espirituais no campo metafísico como elemento de conexão dos adeptos da religião com o mundo espiritual e a bebida elaborada a partir de partes da árvore, principalmente da casca durante as beberagens. Na procura pela compreensão dos fatores que levam à derrubada da árvore, não só foram buscadas as motivações, destaca-se abordar sobre os efeitos da ausência do elemento principal da religião que é a árvore em si, nos aspectos sociais, culturais e ambientais. Para compreender os dados levantados e obter uma análise precisa tanto das causas como das consequências, foi necessário trazer visões sobre cultura – como o combate ao eurocentrismo, diversidade cultural, pensamento abissal, intolerância religiosa – em: VALENÇA (2019), DESCOLA (2016) e SANTOS (2019), dentre outros. Trata-se de uma pesquisa de natureza de abordagem qualitativa, com metodologia de descrição densa (GERTZ, 2004), onde foram entrevistados quatro sacerdotes dos cinco terreiros existentes no município. Sublinha-se que na busca por compreender as causas que levam ao desmatamento foram constatadas motivações ligadas a aspectos religiosos de intolerância incidentes sobre a religião jurema sagrada e que levam à supressão da árvore que dá nome a religião, resultando em impactos culturais como socioambientais.

Palavras-chave: jurema. Desmatamento. Intolerância. identidade cultural.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the deforestation of the jurema-preta tree and the relationship with the sacred jurema religion. The causes that motivate the felling were investigated, as well as the consequent scarcity of the specimen of the *Mimosa tenuiflora* (jurema-preta) tree in the municipality of Alhandra - PB and from this the impact on the sacred jurema religion and the local culture was understood. We highlight the role of the tree related to its ritualistic symbolism, with spiritual manifestations in the metaphysical field as an element of connection of the followers of the religion with the spiritual world and the drink made from parts of the tree, mainly of the bark during the drinks. In the search for an understanding of the factors that lead to the felling of the tree, not only were the motivations sought, it is important to address the effects of the absence of the main element of religion, which is the tree itself, in social, cultural and environmental aspects. In order to understand the data collected and obtain an accurate analysis of both the causes and the consequences, it was necessary to bring views on culture - such as combating the Eurocentrist, cultural diversity, abyssal thinking, religious intolerance - in: VALENÇA (2019), DESCOLA (2016) and SANTOS (2019), among others. This is a qualitative research, with a dense description methodology (GERTZ, 2004), in which four priests from the five terreiros in the municipality were interviewed. It is emphasized that in the search to understand the causes that lead to deforestation, motivations were found linked to religious aspects of intolerance on the sacred jurema religion and that lead to the suppression of the tree that gives religion its name, resulting in cultural and socio-environmental impacts.

Keywords: jurema. Deforestation. Intolerance. Cultural identity.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Mapa do estado da Paraíba, indicação do município de Alhandra.....	16
Figura 2 - Município de Alhandra	16

GRÁFICO

Gráfico 1 - Orientação religiosa em Alhandra.....	17
---	----

QUADROS

Quadro 1 - Referente à pergunta 1	36
Quadro 2 - Referente à pergunta 2	36
Quadro 3 - Referente à pergunta 3	37
Quadro 4 - Referente à pergunta 4	38
Quadro 5 - Referente à pergunta 5	38
Quadro 6 - Referente à pergunta 6	39
Quadro 7 - Referente à pergunta 7	40
Quadro 8 - Referente à pergunta 8	41
Quadro 9 - Referente à pergunta 9	41
Quadro 10 - Referente à pergunta 10	42
Quadro 11 - Referente à pergunta 11	43
Quadro 12 - Referente à pergunta 12	44
Quadro 13 - Referente à pergunta 13	44
Quadro 14 - Referente à pergunta 14	45
Quadro 15 - Referente à pergunta 15	46
Quadro 16 - Referente à pergunta 16	46
Quadro 17 - Referente à pergunta 17	47
Quadro 18 - Referente à pergunta 18	48

LISTA DE ABREVIATURAS

IFPE – Instituto Federal de Pernambuco

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	ALHANDRA, A CIDADE BERÇO DA JUREMA SAGRADA	15
3	JUREMA: A ÁRVORE E A RELIGIÃO.....	18
3.1	A religião jurema sagrada, a sua importância e seus significados.....	18
3.2	A dicotomia entre a moral judaico-cristã ocidental e as manifestações religiosas afro-indígenas	23
3.3	A necessária presença de políticas no fomento da educação ambiental e cultural.....	27
4	METODOLOGIA.....	32
4.1	Método de pesquisa – Levantamento etnográfico baseado no estudo antropológico interpretativo	32
5	RESULTADOS E ANÁLISE	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERÊNCIAS.....	54

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por objetivo obter respostas às provocações produzidas pelas interferências incidentes sobre a prática de uma religião de origem indígena, que nos tempos atuais apresenta elementos de matriz africana incorporados em seu ritual. Trata-se de uma busca por respostas que elencam os possíveis fatores que promovem certo tipo de violência contra direitos e garantias fundamentais de cada indivíduo, previstos na Carta Magna, a nossa Constituição Federal de 1988.

A religião jurema sagrada, objeto desta pesquisa, é bastante praticada no município de Alhandra, cidade da Paraíba, há aproximadamente 44 km de João Pessoa. Alhandra é considerada o “berço da jurema” (VANDEZANDE, 1975, apud SALLES, 2010, pg. 16), sobretudo, em virtude do prestígio alcançado, o qual se deve primordialmente ao último regente dos índios que lá habitavam (SALLES, 2010).

Meu primeiro contato com as manifestações de matriz africana veio com a capoeira ainda aos 9 anos de idade. A partir da adolescência, aconteceram os contatos com coco de roda e o com o afoxé, proporcionando a oportunidade de conhecer de perto a religião Jurema sagrada. Ao me aproximar mais dessa religião, surge o interesse em saber mais a respeito, pesquisar a sua prática. Logo, descobri que Alhandra, no estado da Paraíba, é considerada a cidade originária da religião. Ao aprofundar-me um pouco mais, constatei a existência de uma problemática em torno da árvore jurema, ao seu desmatamento. Desencadeou-se a inquietação, uma vontade de ir além, de tentar entender as questões envolvidas e tornando-se o objeto dessa pesquisa.

Falar em jurema sagrada é estar diante de uma expressão que traz em si vários significados. É, portanto, polissêmica. “Trata-se de um complexo mítico-semiótico que se traduz na espécie vegetal, na bebida, no dom, no espaço de culto, no ritual, na religião e na entidade” (FARIAS, 2016). Sendo assim, para vivenciar a religião jurema sagrada é necessário estar conectado ao contexto e suas diversas percepções.

A espécie de árvore jurema a ser abordada como foco de estudo será a jurema preta (*Mimosa tenuiflora* ou *Mimosa hostilis*), símbolo maior da religião jurema sagrada. A *M. tenuiflora* é uma das espécies encontradas com frequência na

região semiárida brasileira, sendo uma leguminosae da subfamília mimosoideae (Bezerra et al., 2011, apud ALMEIDA et al, 2018).

No entanto, apesar de se tratar de uma religião histórica, não é vista pela sociedade e nem pelos agentes públicos com o devido reconhecimento, como agente na formação cultural e identitária de diversos povos do norte e nordeste do Brasil. Olhando mais para região objeto do estudo, percebe-se que a religião juremasagrada se encontra ameaçada no município de Alhandra em consequência de um possível desmatamento seletivo e direcionado, preferencialmente à espécie da árvore jurema.

É possível ter uma noção da dimensão dos danos causados. Segundo SILVA JÚNIOR (2011) é através do descaso ao culto que acontece a destruição das cidades sagradas da jurema. O que era sagrado no passado, nos tempos atuais já não é mais. A jurema passa a figurar como uma árvore qualquer com o seu passado relegado ao esquecimento.

Diante do quadro atual em Alhandra, seria necessário investigar se a força do avanço das derrubadas das árvores jurema representa uma ameaça significativa à religião jurema sagrada. Destaque-se que se pretende, com este trabalho investigativo, contribuir para que políticas públicas - no âmbito ambiental e cultural - sejam mais eficientes para a preservação do meio ambiente e da cultura.

No capítulo dois dessa pesquisa trataremos da caracterização do município de Alhandra no estado da Paraíba, localizada na região Nordeste do Brasil. Também foi trazido sobre os povos indígenas originários que precederam a origem do município.

Após a caracterização do município de Alhandra a pesquisa passa, a partir do capítulo três, a mergulhar no amplo espectro de significações e significados da palavra jurema. Foi possível, a partir deste aprofundamento, começar a entender a dimensão da jurema.

Foram apresentadas no capítulo quatro as metodologias aplicadas na pesquisa para que os resultados esperados fossem alcançados. Observações do contexto social foram determinantes para a escolha do método de obtenção e análise dos dados.

Nas considerações finais foram feitas as análises dos dados coletados a partir de entrevistas com sacerdotes conhecidos como juremeiros. As entrevistas foram conduzidas através de um questionário semiestruturado com questões fechadas e abertas para uma análise interpretativa. Teve como intuito obter um relato o mais próximo o possível da realidade da religião jurema sagrada e os efeitos causados sobre a árvore jurema preta.

2 ALHANDRA, A CIDADE BERÇO DA JUREMA SAGRADA

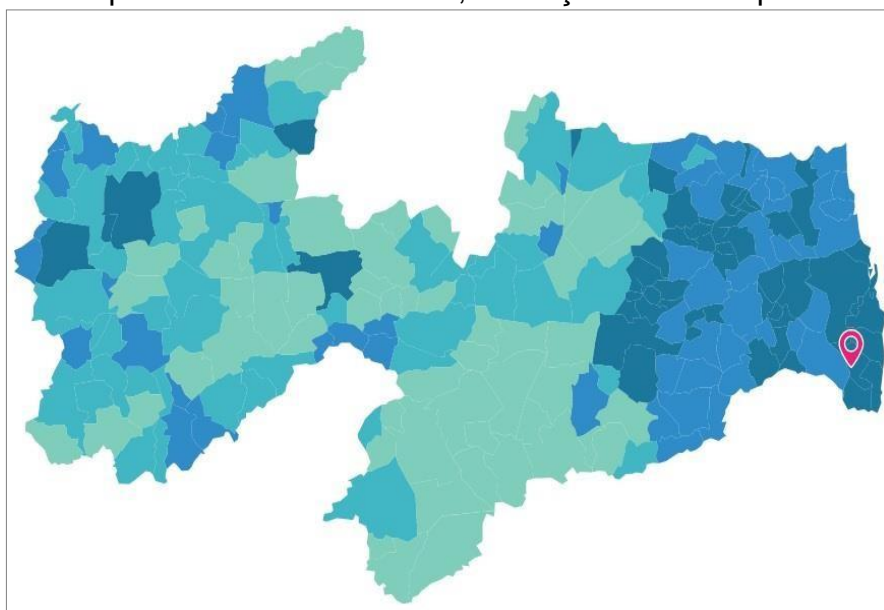
O município de Alhandra é reconhecido por sua cultura, fortemente relacionada ao aspecto da religiosidade, apresentando um papel de suma importância em suas tradições. Consiste de um movimento cultural e religioso atuante no município a partir da prática da religião jurema sagrada pelos juremeiros adeptos, obtendo assim o título de “cidade berço da jurema”. O nome da religião advém da utilização da árvore jurema que é considerada sagrada.

Por volta do ano de 1700, onde hoje se localiza o município de Alhandra, havia antes os índios Arataguis, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Constantemente, os índios Arataguis travavam batalhas com os Tabajaras, estes, por sua vez, ocupavam a região onde hoje corresponde a cidade de João Pessoa.

Na mesma época, uma expedição portuguesa que passava na localidade empreendeu combate contra os gentios, o que levou a permanecer acampado ali por certo tempo. Vendo semelhanças topográficas do local com a da cidade de Alhandra em Portugal, passaram a chamar o lugarejo pelo mesmo nome, permanecendo até os dias atuais. Transformou-se em um povoamento que em seu período inicial apresentou pujante prosperidade em virtude dos muitos engenhos de açúcar que se estabeleceram nas imediações, escoavam a produção para a cidade de Goiana através do rio Abiaí (IBGE).

Durante a divisão administrativa do estado da Paraíba, em 1911, Alhandra era distrito do município da Paraíba. Através da lei estadual nº 700, de 04-09-1930, o município de Paraíba muda de nome para João Pessoa. Em outra divisão administrativa de 1933, o distrito de Alhandra figura no município de João Pessoa-Paraíba. E por fim, através da lei estadual nº 2063, de 24-04-1959, o distrito de Alhandra é emancipado a município mantendo sua denominação (IBGE).

Figura 1 - Mapa do estado da Paraíba, indicação do município de Alhandra.



Fonte: IBGE (2010)

A população de Alhandra até o ano de 2019 era estimada em 19588 pessoas de acordo com o IBGE. Em 2010 o IBGE registrou uma população de 18007 pessoas. Demograficamente possuía no mesmo ano de 2010 a densidade de 98,58 hab/km² de acordo com o senso do mesmo ano.

Figura 2 - Município de Alhandra.



Fonte: GOOGLE MAPS (2019)

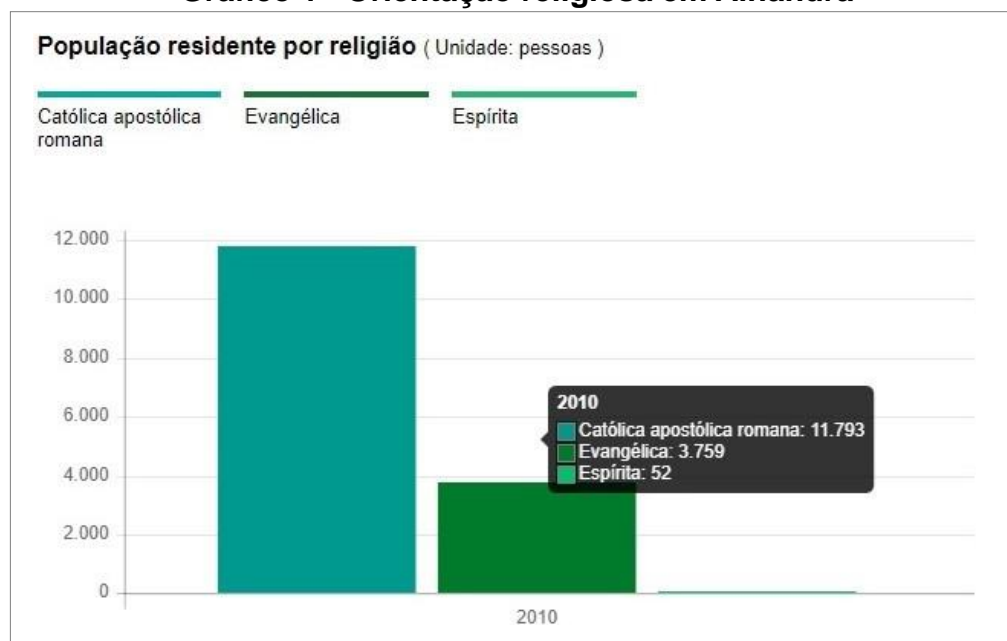
Os levantamentos relacionados a trabalho e rendimento - dados do IBGE disponíveis são de 2017. A média salarial mensal em Alhandra é de 2.3 salários mínimos. A porcentagem de pessoas ocupadas gira em torno de 18.1% do total de

habitantes. Comparando com outros municípios do mesmo estado, na média salarial está em 5º de 223 e em 6º de 223 em nível de pessoas ocupadas. No comparativo às cidades do país, mantinha a 905ª de 5570 e 1576ª de 5570 posições, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, constatou-se que Alhandra possuía 49.3% da população enquadrada nessa faixa, ocupando assim a 152ª posição dentre as 223 cidades do estado e a 1521ª posição em relação a todas as 5570 cidades brasileiras.

No tocante à escolarização, apresenta 96,3% dos indivíduos incluídos e estão na faixa de idade de 6 a 14 anos. Na docência fundamental são 244 profissionais e 85 na docência do ensino médio. Possui 27 estabelecimentos de ensino, 25 são para o ensino fundamental e 2 para o ensino médio.

Tendo como fonte o levantamento do IBGE (2010), foi possível obter informações sobre a prática religiosa em Alhandra. Apenas 52 pessoas apresentaram-se como espíritas. Acredita-se, que diante do panorama de preconceito que se relaciona à religião jurema sagrada muitos adeptos omitiram ser praticantes.

Gráfico 1 - Orientação religiosa em Alhandra



Fonte: IBGE (2010)

No aspecto econômico, Alhandra possui um PIB per capita de R\$ 44.508,60 (IBGE, 2016), ocupando a 5570ª posição entre os municípios brasileiros e a posição

de 223º dentro do próprio estado. Seu IDHM é de 0,582 (IBGE, 2010), considerado baixo de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em uma escala que vai de muito alto (0,8 – 1), alto (0,7 – 0,799), médio (0,6 – 0,699), baixo (0,5 – 0,599) e muito baixo (0 – 0,499).

Através do IBGE, no último censo, em 2010, em relação ao saneamento básico, apenas 9.3% dos domicílios possuíam esgotamento sanitário adequado, 37.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

3 JUREMA: A ÁRVORE E A RELIGIÃO

Pra falar a respeito da árvore jurema é necessário mergulhar no “universo” de significados da palavra jurema, desde seus efeitos aos seus simbolismos. A mística em torno da jurema mantém íntimos e fortes os laços entre o mundo físico e o espiritual e, de acordo com o contexto ao qual se aplica o seu nome, pode nos remeter ao bálsamo, ao unguento, ao portal de transcendência que ao mesmo tempo mantém o indivíduo em contato com a terra, com os pés firmes nela. Então, faz-se necessário perceber a jurema.

3.1 A religião jurema sagrada, a sua importância e seus significados.

Faz-se necessário compreender que a religião jurema sagrada é de suma importância para preservação cultural e para valorização dos indivíduos que fazem parte do universo da jurema e, mesmo incorporando novas abordagens e elementos, passa a ter relevância social. É importante destacar que a jurema sagrada, como religião espiritualista praticada principalmente entre nordestinos, figura como elemento cultural consolidado. Elementos do rito também passam a ser objeto de experimentações por parte dos chamados “psiconautas”¹ (GRÜNEWALD, 2018). Cabe especialmente ressaltar, ainda de acordo com GRÜNEWALD (2018), que

¹ Para Labate (2000, p. 340, grifos no original), psiconautas são “um grupo de pesquisadores e estudiosos das plantas que engloba pessoas com formações diversas, tais como químicos, botânicos, micólogos (estudiosos de fungos), psicólogos, historiadores, antropólogos, entre outros. Uma diferença entre este grupo e os demais pesquisadores acadêmicos reside no fato de que os primeiros possuem obrigatoriamente também uma forte conexão pessoal com o universo dos psicoativos. Tais sujeitos defendem o conhecimento direto e insubstituível da vivência pessoal da experiência: as pesquisas por eles produzidas são produto de suas experiências. Os psiconautas são acima de tudo experimentalistas, conhecem profundamente enorme quantidade de substâncias”.

ainda há vigor na jurema, seja ela expressa na forma tradicional ou na pós-modernidade, pois, o seu uso é ampliado e assume relação em vários contextos, reforçando o seu caráter cultural e político a partir da polissemia da palavra jurema.

Historicamente, os registros mais antigos a respeito do uso da jurema ocorreram a partir de 1938 com a Missão de Pesquisas Folclóricas, por iniciativa de Mário de Andrade (Carlini 1993, apud GRÜNEWALD, 2018). “Através dessas pesquisas foi possível observar de forma sistemática a manifestação toré dos indígenas pankararus no interior do Nordeste por Carlos Estevão de Oliveira (1942)” (GRÜNEWALD, 2018). No entanto, os primeiros registros oficiais do uso da jurema, segundo GRÜNEWALD (2018), datam de 1942 e foram feitos por Carlos Estevão de Oliveira, em 1938. Esses registros relatam a festa do Ajucá com o uso da jurema também entre os Pankararus de Itaparica, em Pernambuco.

Alhandra - PB, como parte do objeto de estudo, também possui registro isocrônico a 1938 no relato do uso da jurema. Foi a partir de Alhandra que surgiram as inquietações que provocaram a elaboração desse projeto de pesquisa. Alhandra experimentou o apogeu da religião jurema sagrada nos anos de 1980, no entanto, nos tempos atuais, os rituais da religião enfrentam inviabilização, uma vez que o principal insumo da liturgia tem se tornado cada vez mais escasso e restrito.

A escassez do principal insumo da religião, através do qual obtém-se a casca que é usada na elaboração da bebida alucinógena que é usada nos rituais, ocorre porque as poucas árvores da espécie de jurema preta encontram-se dentro de propriedades privadas inacessíveis e as que eram acessíveis foram derrubadas para fins diversos, como também com o intuito de sabotar a prática da religião por parte de pessoas que não aceitam a prática.

A importância da preservação da árvore jurema não está apenas relacionada à obtenção de um insumo alucinógeno, está intimamente ligado a um processo místico, simbólico e ritualístico. “Seguindo a tradição do catimbó, um pé de jurema utilizado na fabricação dessa bebida deve ser “calçado” e consagrado a um mestre “encantado”, constituindo, assim, uma “cidade berço da jurema” (SALLES, 2010). O que obtém é uma espécie de vinho, licor que traz em sua composição:

A. M. tenuiflora foi identificada por Richard Evans Schultes (1993) como possuidora de um alcalóide que a princípio foi chamado de

nigerina e posteriormente se demonstrou se tratar do alcalóide DMT, o mesmo alcalóide presente nas leguminosas relacionadas com o gênero *Anadenanthera* (Carneiro, 2004). Esse DMT, substância responsável pela experiência enteógena, está presente em maior quantidade na casca da raiz, mas está igualmente disponível na casca do tronco (Oliveira, 2010, apud ALMEIDA, 2018)

Segundo SILVA JÚNIOR (2011), “Alhandra figurou assim, durante muito tempo, com essa forte identidade de “cidade jurema”, até os anos de 1980”. SALLES (2010), a partir do que afirma VANDEZANDE (1975), reforça a importância histórica de Alhandra como referência ao culto à jurema. Relata o surgimento de Alhandra a partir do aldeamento dos índios Aratagui, que as tradições indígenas se perderam ao longo do tempo e que o culto à jurema encontrou uma forma de se manter parte dessa memória ancestral indígena viva. Alhandra é considerada pelos juremeiros nordestinos como berço dessa tradição. Dentre algumas relevâncias da jurema e do catimbó, destacam-se: ela é indetentária, é religiosa, é histórica etc.

Vendo o Catimbó, duma maneira geral, o aparato consiste na mesa estreita, forrada ou não, onde se misturam garrafadas de jurema, caximbos, novelos de linha, agulhas, botões, imagens de santo, principalmente um crucifixo, amarrados de cordões e fitas, pequenos alguidares, maracás, bonecas de pano, cururus secos, fumo de rolo, etc. Muitos usam o alguidar sobre brasas ao pé da mesa, fervendo raízes ou ervas. A sessão tem início com a abertura da mesa feita em invocações cantadas, as velas acesas. Distribuem entre os presentes a jurema. O ritual que se segue varia com o fim mágico desejado. Começam a invocação aos Mestres (há vários mestres: Mestre Esperidião, Mestre Carlos, muitos outros) com as toadas cantadas em coro. (FERNANDES, 1938, p. 87, apud OLIVEIRA, 2017)

A ligação da jurema sagrada com os elementos simbólicos de sua liturgia é de suma importância para a prática da religião. Esses elementos fazem a conexão entre o mundo material e o mundo espiritual, é uma forma de fazer com que as entidades se manifestem através deles e de suas ligações passadas com o mundo carnal. Não só os elementos simbólicos materiais, como também os cânticos e preces.

A religião jurema traz em si a força que provém de seu simbolismo, da mística ritualística e do efeito provocado pela substância que permite a abertura ao mundo espiritual e ao estado de transe mediúnico. É necessário estar no mesmo plano

espiritual dos encantados e essa é a finalidade do ritual. Para SOUZA (2016), a liturgia do catimbó confere à jurema um papel de destaque, sobretudo, na fruição mágico-religiosa. Ela fornece todos os ingredientes utilizados nos rituais: folhas, cascas e raízes para fins diversos como banhos, defumadores e primordialmente o licor ingerido nas sessões.

Garantir aos praticantes da religião jurema sagrada a liberdade de culto é, também, garantir uma sociedade que respeite os direitos individuais e que não admita nenhum tipo de cerceamento. É possível compreender bem o sentimento de revolta ao ver um símbolo de sua religião ser suprimido por uma motivação de intolerância e descaso:

O destino dos juremeiros caminhantes era chegar a um endereço que até a década de 1980 era muito conhecido e frequentado: o terreiro da Mestra Jardecilha, que fica próximo ao centro da cidade. Debaixo do sol escaldante já se aproximando o meio dia, os juremeiros chegaram à Rua Manuel Guedes, o endereço da falecida Mestra. Chegando em frente a casa que era por ela habitada, os juremeiros fizeram alguns discursos, defendendo a jurema com falas inflamadas e emocionantes. Denunciavam uma possível derrubada da jurema da mestra Jardecilha, pelos parentes que agora eram evangélicos, sendo a única defensora a filha que mora na casa onde por trás ainda é possível ser visto alguns pés de jurema, uns da época da mestra, outros mais novos (SILVA JUNIOR, 2011)

Fazer valer o direito à cidadania é entender que é no respeito à diversidade que uma sociedade deve se consolidar. Como afirma DA SILVA (2004), em seu artigo sobre religião, diversidade e valores culturais: não existem seitas, pois considera que não existe religião dominante por seu tamanho, nega o sincretismo devido ao fato das religiões influenciarem-se e, acima de tudo, não existe para os estudiosos uma religião melhor do que outra. Cada religião tem sua colaboração no pensamento religioso; cada uma está ligada à identidade de um grupo e tem o seu valor específico expresso na diferença.

É necessário promover o fortalecimento da religião e da dignidade dos indivíduos. As liberdades individuais, também são traduzidas em liberdade de escolher a sua religião, desde que essa não fira outras garantias:

Mesmo com todas as discordâncias e disputas internas e esta desvalorização do ritual da jurema em Alhandra e as consequentes devastações dos arbustos acabou por dar um novo fôlego aos juremeiros, que pareciam, ao menos em Alhandra estarem fadados ao desaparecimento. Todos estes problemas e a mobilização em defesa da jurema deram uma visibilidade aos juremeiros que vinham desaparecendo no município (SILVA JUNIOR, 2011)

Torna-se evidente que a visibilidade através do manifestar-se amplia as possibilidades na obtenção de apoio, seja este da sociedade civil ou das autoridades públicas que podem promover ações efetivas em prol da religião, assegurando a sua prática e fortalecimento.

A tutela do Estado busca estar presente em muitas ações dos indivíduos de forma a garantir seus direitos fundamentais, seus anseios, bem como observar o exercício dos seus deveres. Baseado no princípio da eficiência é possível perceber se essa presença tem alcançado a sua finalidade, se de forma satisfatória tem efetivamente exercido o seu dever de garantir ao indivíduo o exercício desses direitos, seja na sua individualidade ou na coletividade a qual faz parte. Esses direitos de forma ampla, principalmente quando previstos em nossa Carta Magna de 1988, não podem ser negligenciados, seja pela ausência do poder público ou por ações não planejadas de acordo com a realidade.

A ineficiência das ações governamentais em favor das mais diversas manifestações culturais, principalmente as que historicamente se estabelecem em ambientes conflituosos, ensejam ações abusivas e torna crescente a sensação de desamparo. Desta forma, a ausência da presença do estado torna necessário que sejam levadas às entidades e órgãos competentes a situação em que se encontra a religião jurema sagrada, para que políticas públicas sejam elaboradas e implementadas, baseadas inicialmente em ações educativas que são a pedra fundamental na sustentação dos diálogos entre os interlocutores locais. Só assim é possível que se alcance amplos resultados positivos e duradouros, revertendo todos os aspectos de intolerância.

3.2 A dicotomia entre a moral judaico-cristã ocidental e as manifestações religiosas afro-indígenas.

Ao se trazer à luz a reflexão a respeito das causas relacionadas aos conflitos que perseguem e jogam na subalternidade um culto ou uma fé religiosa, nos indagamos sobre o que poderia legitimar uma cultura a se sobrepor a outra. Logo, é possível enxergar o quão similar é no tocante à relação de poder se comparada às questões epistemológicas, que em nenhum momento procura manter horizontalidade para um convívio de valorização dos diversos saberes, é simplesmente a epistemologia do Norte ignorando o conhecimento do Sul. Para VALENÇA:

A ecologia dos saberes e a justiça cognitiva contrapõem-se à ciência moderna, conhecimento privilegiado na contemporaneidade, apresentado e aceito como monocultura do saber que produz um imperialismo epistemológico, que produz hierarquização e exclusão de saberes e gentes. (VALENÇA, 2019, p. 19).

De forma análoga às questões epistemológicas, percebe-se que o eurocentrismo enxerga as religiões afro-indígenas como algo menor, gerando um processo de subalternização. Acredita-se que esse tipo de relação se justifica em ausências como conhecimento, desprendimento do poder e da educação sociocultural. Esses ingredientes tão necessários na promoção do respeito às diferentes culturas, aos diferentes saberes e às diferentes formas de relação do indivíduo com natureza, torna a dinâmica social incompleta, uma vez que não incorpora saberes relevantes que deveriam fazer parte de uma epistemologia maior. Em uma abordagem antropológica DESCOLA observa sobre diferenças culturais que:

...não importa a comunidade com que você escolhe conviver durante algum tempo - seja ela em seu próprio país ou bem longe da sua casa -, os hábitos dessa comunidade serão obrigatoriamente diferentes dos seus, mais ou menos diferentes conforme a distância que você percorrer. A partir daí, na tentativa de se identificar com os que têm um modo de existência distinto do seu para compreendê-los melhor, do interior, dividindo suas alegrias e tristezas e as razões que alegam para fazer o que fazem, você será necessariamente

levado, por contraste, a questionar a evidência dos hábitos de vida de sua própria comunidade. (DESCOLA, 2016, p. 10)

É possível perceber através de VALENÇA (2019), em sua obra investigativa, quando analisa - e critica - o posicionamento da ciência moderna ocidental, eurocêntrica, determinista e criadora dos conceitos de “desenvolvimento” e “civilização”. Nesse sentido, afirma-se que o meio científico ainda encontra-se atrelado às amarras hegemônicas da teoria crítica moderna, ignorando outros saberes, enxergando-os como irrelevantes e incapazes de promover o aperfeiçoamento social. Dessa forma, deixa-se de promover justiça cognitiva e emancipação social enfatizada por VALENÇA ao parafrasear SANTOS:

Reafirmo que para tentar compreender essa fronteira, faz-se necessário partir da *ecologia dos saberes* (Santos, 2006) que produz o encontro e respeito entre saberes, sejam científicos, empíricos, do senso comum, da arte etc. Cada saber possui uma maneira própria de ver o mundo e, conseqüentemente, uma importância singular. Nesse sentido, o conceito de tradução surge como essencial para a compreensão das relações entre essas diferentes culturas (SANTOS, 2006, apud VALENÇA, 2019)

De acordo com SANTOS (2019), a teoria crítica moderna interpreta que a construção da humanidade tem bases nos direitos humanos universais, mas é incapaz de libertar-se da ideia de que o humano só existe porque existe o sub- humano. Dentro da mesma percepção, Frantz Fanon ressalta as exclusões provocadas pela linha abissal, entre metropolitanidade e colonialidade. Esta mesma linha abissal promove uma divisão radical entre a sociabilidade metropolitana e formas de sociabilidade colonial, dois mundos distintos. Podemos ver através da definição:

Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras. As distinções invisíveis são estabelecidas por meio de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o "deste lado da linha" e o "do outro lado da linha". A divisão é tal que "o outro lado da linha" desaparece como realidade, torna-se inexistente e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer modo de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque

permanece exterior ao universo que a própria concepção de inclusão considera como o "outro". A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha. O universo "deste lado da linha" só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante: para além da linha há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialética (SANTOS, 2019)

É diante das considerações de SANTOS, no tocante à metáfora da linha abissal, que devemos ficar atentos à dinâmica social das relações humanas que define a diversidade nas suas formas de expressão, em suas necessidades e anseios. O pensamento pós-colonial ou pós-abissal nada mais é que o libertar-se das dominações do Norte neo-colonial e promover o convívio com as epistemologias do Sul.

As exclusões promovidas contra as manifestações culturais afro-indígenas, além de subalternizar, são também resultado do preconceito quando promove a ideia de que existe uma "relação oculta com maligno". Erguem-se, então, muralhas invisíveis, divisões que ignoram outros saberes da dinâmica da sociedade, saberes esses que estão presentes, mas que são marginalizados em relação à epistemologia do Norte. Esse tipo de comportamento, visão com relação à cultura não dominante, passa a fazer parte do inconsciente social, não ajuda no processo de emancipação do pensamento e da visão de mundo. De acordo com PENNA; GARCIA:

O inconsciente social, por sua vez, é comum a pessoas que pertencem a uma mesma sociedade e representa, portanto, uma forma mais homogênea de internalização das normas culturais de uma dada sociedade. De uma maneira geral, portanto, o superego, embora apresente valores herdados restringe-se à psicodinâmica individual inconsciente, ou de um número restrito de pessoas, enquanto que o inconsciente social abrange um dado sistema social desde suas origens (Hopper; Weinberg, 2011, apud PENNA; GARCIA 2011).

Através das noções inconscientes de certo e errado que convicções legitimam ações contra a jurema sagrada, promovendo a violação do direito fundamental do indivíduo, seja por subterfúgios ou até mesmo por violência deliberada para tentar calar e impedir que a manifestação religiosa jurema sagrada aconteçam. As autoras SOUZA e FICAGNA (2016), parafraseando CROCHIK (2006) trazem esses aspectos:

Este processo só é passível de compreensão se considerado seus aspectos culturais e históricos, neste sentido, a manifestação do preconceito é um fenômeno individual, pois é respondente de manifestações irracionais (adaptação à luta pela sobrevivência) de cada indivíduo, assim o preconceito surge como uma resposta a esses conflitos (CROCHIK, 2006, apud SOUZA; FICAGNA, 2016, pa.55).

O olhar que se lança sobre a prática das religiões de invocação de entidades espirituais é condenada e tratada como religião subalterna e deve carregar em si o sentimento de marginalizado como expressa BRUMANA E MARTINEZ (1991) ao trazer em sua obra o retrato perfeito de um sentimento de exclusão:

O catolicismo, o protestantismo denunciam a crença na feitiçaria e com isso o conjunto dos sistemas religiosos vinculados a esta como superstição. A crença na feitiçaria é uma crença falsa, mas, antes de mais nada, é uma crença dos outros (BRUMANA; MARTINEZ, 1991, pa. 70)

E é sob esse olhar condenador que a intolerância se consolida no inconsciente coletivo, relegando saberes que são grandes e ricos em si mesmos, representando todo um legado ancestral que não pode ser sufocado por uma mentalidade diminuta. Então se instauram os conflitos religiosos e eles são indiferentes à dor do outro. É possível entender a dimensão desses conflitos através do que traz COSTA (2009) em seu livro:

Além dos preconceitos e pressões das instâncias oficiais, o povo-de-santo teve que enfrentar a segregação dentro da própria categoria das religiões mediúnicas, como as espíritas kardecistas que implementaram nos espaços sociais a ideia de espiritismo científico, afastando-se das religiões afro-brasileiras (QUEIROZ, 1999, pa. 96; apud COSTA, 2009, pa. 51)

E é sob essa atmosfera de preconceitos e intolerância que os praticantes da jurema sagrada têm que seguir os seus dias, se apoiando na persistência fortalecida pela própria fé e através da vivência na religião, que sob a assistência das entidades espirituais, também são fortalecidos.

3.3 A necessária presença de políticas no fomento da educação ambiental e cultural

O atual panorama da degradação ambiental, associada à questão específica do desmatamento seletivo da árvore jurema no município de Alhandra, é uma evidência da realidade conflituosa de culturas, da cultura ancestral nativa que sobrevive, mesmo com suas modificações nos dias atuais, e a cultura trazida pelo europeu desde o tempo colonial. A cultura do dominante europeu sobre a cultura do subalterno dominado se sobrepõe seja por autocoerção, quando sociedade já assimilou os novos hábitos e por isso passa a ser considerada civilizada e educada, ou por coerção através de punições, assim nos mostrado Norbert Elias em sua obra *O Processo Civilizador* ao analisar a obra de Della Casa e Erasmo quando tratam sobre os costumes (DE OLIVEIRA, 2012).

Dessa forma, é possível perceber em quais pontos o processo civilizatório falha e entra em crise, sem conseguir atingir o seu intuito de educar em longo prazo. Traz consigo aspectos culturais supressores de outras culturas e não de valorização e de coexistências.

Elias afirma que para que o homem possa ser livre e feliz, é necessário um equilíbrio mais durável, uma sintonia mais fina, entre as exigências gerais da existência social do homem, por um lado, e suas necessidades e inclinações pessoais, por outro. Dito de outra forma é preciso satisfazer as necessidades e desejos pessoais, no entanto essa satisfação não pode destoar das regras da sociedade (DE OLIVEIRA 2012, p. 6)

Nesse sentido, é preciso entender a dimensão e a importância que a educação socioambiental tem em um possível novo processo civilizatório, diferente do que é apresentado na obra de Norbert Elias, mas no que se propõe ser emancipador, que promove a horizontalidade epistemológica e leva em consideração o microcosmo onde as relações sociais estão imersas.

Na perspectiva da educação ambiental crítica, transformadora e emancipatória, os temas ambientais não podem ser conteúdos curriculares no sentido que a pedagogia tradicional trata os conteúdos de ensino: conhecimentos pré-estabelecidos que devem ser transmitidos de quem sabe (o educador) para quem não sabe (o educando). A educação crítica e transformadora exige um tratamento

mais vivo e dinâmico dos conhecimentos, que não podem ser transmitidos de um pólo a outro do processo, mas apropriados, construídos, de forma dinâmica, coletiva, cooperativa, contínua, interdisciplinar, democrática e participativa, pois somente assim pode contribuir para o processo de conscientização dos sujeitos para uma prática social emancipatória, condição para a construção de sociedades sustentáveis. Para superar o caráter informativo em busca de uma educação preocupada com a formação do sujeito ecológico, os temas ambientais, locais – significativos, têm que ser tomados como ponto de partida para análises críticas da realidade socioambiental (TOZONI-REIS, 2006, p.97)

A citação acima deixa claro que é necessária a imersão do indivíduo em vários aspectos que proporcionam a ele a emancipação e a transformação em um indivíduo ecológico. Tozoni-Reis enfatiza a educação viva e dinâmica, coletiva e cooperativa, entre outros aspectos positivos que devem ser aplicados no aperfeiçoamento do indivíduo conectado com a realidade socioambiental.

O que também é fascinante ao olhar o indivíduo pela perspectiva do ser aprimorável é que o mesmo pode ser considerado como uma pedra preciosa que precisa ser lapidada para que o seu verdadeiro valor tenha o efeito esperado. Esse efeito é algo que promoverá entre outros indivíduos a visão das possibilidades de se transformar e um ser transformador, ser atuante através de si mesmo e dos efeitos alcançados. É dessa forma que deve ser a busca em Alhandra, o respeito através de emancipação social, da lapidação cultural.

É também perceptível que o principal entrave da emancipação do pensamento se encontra no aparelho de dominação social representada pela administração pública, que em sua atuação pragmática busca estar tão somente de acordo com os seus próprios princípios, submetendo a sociedade a resultados numéricos não humanizados. Então, observa-se que o foco da administração do Estado se concentra nas ações da manutenção do monopólio dos recursos e na sua aplicação. Esse tipo de trato da coisa pública sobre os indivíduos implica na postura passiva de dependência, e que inevitavelmente influencia no modo como os indivíduos interagem com ambiente. Por se considerar o detentor dos direitos promovidos pelo Estado, não se vê como potencial parte atuante nas questões socioambientais, não se é estimulado nos indivíduos o senso de ação-reflexão-ação do caráter político da pedagogia freireana.

Paulo Freire não se dedicou especificamente ao estudo da educação ambiental, mas sua leitura de mundo sistematizada, tendo sido tão ampla quanto profunda, abre possibilidades para refletirmos sobre essa compreensão de educação subsidiada em sua teoria do conhecimento. Paulo nos ensinou não só o processo de como se pode conhecer, mas, sobretudo, através de sua práxis teórica, nos oferece meios para refletirmos sobre o ético, o político e o pedagógico no ato de ensinar-aprender. Por isso, inúmeros cientistas das mais diversas áreas do conhecimento têm se valido de seu pensamento para criar novos saberes. Podemos, pois, procurar na sua obra e práxis os pressupostos teóricos para subsidiar a educação ambiental que nos demanda mais do que qualquer outra ao cuidado, ao entendimento e à preservação da VIDA. Procurar não mecanicamente porque outros e outras fizeram-no e continuam fazendo na busca de construir corpos teóricos dentro das ciências às quais se dedicam, mas, porque, na verdade, sua teoria é capaz disso. Ela, estou certa, tem muito a dizer e a propor para a ação dos que se preocupam séria, intencionalmente e sistematicamente com a necessária educação ambiental vista na sua totalidade. (FREIRE, 2003, p. 11, apud TOZONI-REIS, 2006, p. 101)

A partir do entendimento de que as ações governamentais através de suas políticas públicas não são suficientes em si mesmas para alcançar o objetivo esperado, é necessário entender os anseios dos sujeitos aos quais as políticas são direcionadas. É necessário desenvolver em cada indivíduo o sentimento de protagonismo nessa busca e que passa a ser vista como meta social, ambiental e cultural. Em suas relações, cada indivíduo é capaz de contribuir com o seu conhecimento, os seus saberes – mesmo em relações conflituosas não se pode deixar de reconhecer que também existem outras relações cotidianas que acontecem sem a mesma conotação. É preciso entender que é durante o processo de educar que o educador também obtém todos os subsídios que contextualizará as suas ações de acordo com a percepção. Dessa forma é possível estimular nos indivíduos não praticantes da religião os fundamentos do respeito, despertando o princípio de tolerância que permitem a convivência harmoniosa entre as diferenças culturais.

De maneira mais pragmática é necessário pensar nas iniciativas governamentais a partir de suas políticas públicas, estas formalizam a busca de uma sociedade melhor, procurando atender aos anseios e promover a inclusão dos segmentos que em determinados aspectos encontram-se em estado de cerceamento de suas liberdades. Sendo assim, a educação sempre será o melhor caminho para a emancipação do pensamento e do desenvolvimento humano. Como

instrumento, podemos citar a Lei de Diretrizes e Base (LDB)² como a principal ferramenta na formação do indivíduo capaz de compreender a multiculturalidade e a interculturalidade de forma respeitosa e como algo normal dentro do universo aos quais os indivíduos fazem parte, sem tentar impor a sua cultura como a correta. A educação de base é capaz de introduzir o indivíduo a essa compreensão, formatando o seu pensar nas premissas assinaladas abaixo:

A diversidade religiosa é um desses aspectos da diversidade cultural aportados pelos documentos oficiais e educacionais do Brasil, a qual deve ser trabalhada na educação básica, com vistas a formar cidadãos multiculturalistas e superar a discriminação, o preconceito, a exclusão e perseguição das religiões minoritárias presentes em nossa sociedade. (KADLUBITSKI, 2012, p. 30, apud SOUZA; MELO, 2016, p. 5)

Para que se possa compreender e fazer uma leitura de mundo no qual os indivíduos estejam inseridos, reconhecendo e respeitando as diversidades culturais, mesmo que essas dividam espaços geográficos que as colocam tão próximas, é necessário que a educação cultural seja requisito fundamental para a promoção da emancipação do pensamento e para o desatrelar das imposições de padrões culturais hegemônicos. E não menos importante, principalmente quando fechamos visão sobre a derrubada da árvore jurema, é necessário, também, através de um processo educativo, mostrar para as pessoas os efeitos no meio ambiente que é causado quando uma árvore é derrubada, todo o efeito ecossistêmico causado. Percebe-se que a educação ambiental e cultural não se dissociam.

No trabalho de SOUZA e MELO (2016), apresentado no terceiro congresso nacional de educação, é enfatizado que através de leis, medidas e programas criados pelos governos é onde se encontra o seu arcabouço jurídico, viabilizando a execução de políticas públicas. No tocante à questão religiosa citam as leis 10.639/2003 e a 11.645/2008 que preveem a valorização das culturas afro-brasileira e indígena. Abaixo podemos entender a importância da Lei 11.645/2008 em seu artigo 26, quando destacam:

² Lei de Diretrizes e Bases (LDB) - LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Dessa forma, as culturas afro-brasileiras ganharam um espaço de discussão maior no contexto educacional, sendo que ainda não era o esperado ou desejado e por esta razão foi criada outra Lei que incorpora também os indígenas e o direito de estar presente no ambiente escolar respaldada pela Lei 11.645/2008, fazendo do texto do artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional contemple as religiões afro-brasileiras e indígenas, conforme a redação apresentada no artigo 26 em sua redação atual (SOUZA; MELO, 2016)

Logo se entende que é possível, a partir das diretrizes³ nacionais para a educação das relações étnico-raciais, promover a interação entre as diversas culturas e suas religiões, criando assim o convívio e o contato que possibilitam a sensibilização dos jovens quanto às questões de religiões de matriz afro-indígena – que, apesar de grande importância, não irei aprofundar neste trabalho.

Sendo assim, sob essa mesma perspectiva, devem ser observados os aspectos ambientais, sabendo que ao garantir as mitigações de impactos incidentes sobre o meio ambiente, também atenuará impactos nas identidades culturais, principalmente quando os elementos do meio ambiente são necessários para que a cultura se mantenha viva. Logo, percebe-se que cultura em muitos aspectos, não pode estar dissociada da questão ambiental, ambas se sustentam e estabelecem uma relação de existência mútua.

Embora não se constatem políticas públicas referentes à prática e nem aos praticantes da religião jurema sagrada no município de Alhandra, se tem como política sob âmbito nacional norteadora para a criação de políticas futuras mais específicas o DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos de Comunidades Tradicionais – PNPCT. Esse decreto, em seu anexo em Art. 1º, inciso I, dirimi no tocante às necessidades de Alhandra e traz as ações e atividades para o alcançados objetivos dessa política de seguinte forma:

“o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando-se em conta, dentre outros aspectos, os recortes etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e

³ Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

atividades laborais, entre outros, bem como a relação desses em cada comunidade ou povo, de modo a não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade” (DECRETO 6.040/2007)

Através da citação acima, é possível estabelecer um norte no amparo à cultura dos povos tradicionais. Trata-se de um regramento federal que serve como referência ampla e abrangente para elaboração de políticas públicas e, por isso, também inclui o culto da religião jurema sagrada. Colocadas em prática, desempenham o efeito garantidor de liberdades individuais, principalmente no que tange a liberdade de culto.

No entanto, é a falta de uma representatividade, da mobilização popular e de outros atores políticos que resulta no sufocamento do ecoar desse clamor, torna o praticante da religião jurema sagrada e a própria religião invisível ou algo queninguém quer ver devido a tão presente e tão distanciadora “linha abissal”⁴ a que se refere Boaventura de Sousa Santos.

4 METODOLOGIA

De acordo com uma análise prévia do contexto da religião jurema sagrada relacionada à realidade da prática no município de Alhandra, foi possível considerar mais adequada uma abordagem qualitativa interpretativa baseada nos relatos dos sacerdotes através de entrevistas com perguntas estruturadas.

4.1 Método de pesquisa – Levantamento etnográfico baseado no estudo antropológico interpretativo

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, utilizei como metodologia uma abordagem focada em caracterizar os indivíduos dentro do espaço etnográfico de cidade de Alhandra, fazendo um estudo antropológico aos moldes do que propõe

⁴ Para Santos (2007, p. 4) a linha visível que separa a ciência dos seus “outros” modernos está assente na linha abissal invisível que separa de um lado, ciência, filosofia e teologia e, do outro, conhecimentos tornados incomensuráveis e incompreensíveis por não obedecerem, nem aos critérios científicos de verdade, nem aos dos conhecimentos, reconhecidos como alternativos, da filosofia e dateologia.

GEERTZ (2004) e direcionado aos praticantes da religião jurema sagrada em contexto local. Essa abordagem é orientada aos significados que estão relacionados ao universo do indivíduo, como também aos indivíduos em grupos, no modo como conduzem as suas vidas, as suas relações com os seus símbolos e sistemas de símbolos. É necessário para isso compreender o cerne dessa metodologia como explica GEERTZ quando expressa o relativismo da antropologia como positivo:

No entanto, é um relativismo que não defende o niilismo, nem o ecletismo, nem a noção de que qualquer coisa é válida; nem tampouco se satisfaz simplesmente com demonstrar, ainda uma vez, que além dos Pireneus as verdades são o oposto das nossas. Ao contrário, é um relativismo que funde os processos de autoconhecimento, auto percepção e auto entendimento com os processos de conhecimento, percepção e entendimento do outro; que identifica, ou quase, organizando o que somos e entre quem estamos (GEERTZ, 2004)

É necessário sim elaborar um estudo com bases antropológicas para que os detalhes e nuances que compõem o fenômeno em estudo não sejam depreciados em seu valor e relevância como observa GEERTZ (2004) ao afirmar que quando isso ocorre é como se a “sugestão para uma espécie de alquimia perversa que transformaria ouro em chumbo”. Ainda, de acordo com GEERTZ (2004), é preciso observar como o “saber local e objetivos cosmopolitas podem se comportar, ou não se comportar, na desordem mundial emergente. Sem me deixar intimidar pela modéstia ou pelo senso comum” e a partir dessas observações obter um resultado o mais preciso possível. Possível porque não haverá perfeição, evidenciado a seguir:

Vol-tar-me-ei finalmente para essa última questão na terceira parte do ensaio, argumentando, acho eu, que ninguém tem resposta para tais perguntas, mas que as conjecturas antropológicas merecem, no mínimo, a atenção do mundo jurídico (GEERTZ, 2004)

Sendo assim, considerando ser de extrema relevância identificar os fatores que de forma direta ou indireta levam à derrubada de árvores jurema, principalmente a utilizada na religião, foram aplicadas entrevistas aos líderes dos centros com autorização prévia dos mesmos.

As entrevistas tiveram por finalidade obter as opiniões dos indivíduos que estão ligados à religião de forma mais efetiva e possuem propriedade sobre a temática, e dessa forma, procurar entender as causas que possam estar provocando a tomada do espaço que antes era pertencente às espécies da árvore.

Como amostragem, o projeto submeteu a entrevistar quatro juremeiros (sacerdotes), dos cinco terreiros existentes no município, salientando que esses cinco são locais de prática de maior visibilidade no contexto do município, no entanto, sabe-se que a prática da religião também acontece sob portas fechadas em um contexto mais restrito devido ao fato das pressões sociais provocadas pelo preconceito. Essas entrevistas têm como objetivo compreender, na perspectiva do juremeiro, quais impactos incidem sobre a religião no atual contexto de escassez de indivíduos da árvore específica utilizada nos rituais da religião jurema e a realmotivação que leva à supressão.

Na obtenção dos dados foi utilizada a metodologia de MINAYO (2009) baseada em entrevistas com perguntas estruturadas em questionários na busca dos dados necessários e que possibilitam a aplicabilidade ao que BARDIN define como:

Conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens" (BARDIN, 1979, p.42, apud MINAYO, 2009, pag.83).

Na pesquisa qualitativa, a interpretação assume um foco central, uma vez que "é o ponto de partida (por que se inicia com as próprias interpretações dos autores) e é o ponto de chegada (porque é a interpretação das interpretações)" (GOMES et al., 2005, apud MINAYO, 2009, p. 80).

Dentro da metodologia proposta por MINAYO (2009), as descrições dos dados foram feitas a partir de um esquema de análise interpretativa e, para isso, foram utilizadas a descrição e a análise dos dados como caminhos para a interpretação das informações geradas onde o processo investigativo caminhará para a sua finalização.

Através dessas entrevistas semi-estruturadas foi gerada uma pesquisa social direcionada à religião – ao universo da religião jurema sagrada – relacionando aos elementos pessoais nas figuras dos sacerdotes juremeiros, no contexto social, cultural e ambiental relacionada à supressão da árvore jurema e que tem levado à escassez da mesma no município de Alhandra. Identificou-se que a aplicação de questionários com perguntas abertas é metodologicamente adequada na busca do objeto investigado de acordo com BARDIN (1979):

A Análise de enunciado costuma ser usada para se analisar entrevistas abertas. Nela, levamos em conta a comunicação como um processo e não como um dado estatístico. Essa modalidade trabalha com (a) as condições de produção da palavra (respeita as exigências da lógica socialmente aceita — a fala é um discurso); (b) análise das estruturas gramaticas; (c) análise da lógica de organização do discurso; (d) análise das figuras de retórica. Taltécnica, sob a influência da psicanálise lacaniana, procura focalizar estruturas formais que podem esconder conflitos latentes, analisando jogos de palavras, chistes, lapsos e silêncios. Considera cada entrevista estudada em si mesma. Se houver mais de uma entrevista, o estudo é desenhado a partir de vários casos. Nela, não há hipóteses prévias para a análise dos enunciados (BARDIN, 1979; MINAYO, 2006, apud MINAYO, 2009).

O levantamento também abordou as percepções dos juremeiros com relação à religião no atual contexto, principalmente no que diz respeito à realidade restritiva da prática. A ideia inicial era realizar as entrevistas de forma presencial, no entanto, devido ao contexto de pandemia do COVID-19, não foi possível fazê-las, cabendo a aplicação das mesmas através de ligações de celular gravadas e transcritas.

Dessa forma, tentou-se compreender a dimensão dos impactos causados pela supressão – e principalmente no que tange aos aspectos da identidade cultural. O roteiro das entrevistas foi elaborado com o intuito de se obter um panorama situacional real, referentes às condições que possibilitam a prática da religião e a sua perspectiva futura de manutenção e existência.

5 RESULTADOS E ANÁLISE

A partir das entrevistas aplicadas aos sacerdotes juremeiros, por meio de gravações e posteriores transcrições organizadas em tabelas, foram feitas as devidas análises. A enumeração de cada pergunta aberta que consta no

questionário enumerará as respectivas tabelas correspondentes. Como apresentado na metodologia, as análises foram feitas a partir de checagens comparativas na busca de aspectos convergentes e divergentes.

Quadro 1 - Referente à pergunta 1

1. Há quanto tempo o(a) sr(a) faz parte da religião jurema sagrada?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Desde criança. Conhecimento a partir dos sete anos de idade.
José Lucas	R: Desde o meu nascimento.
Edu	R: Há 25 anos (53 anos de idade).
Judite	R: Desde os 7 anos.

Fonte: Autor (2020)

Percebe-se, a partir dos relatos dos entrevistados, que a prática da religião jurema sagrada é vivenciada a partir da infância, com a exceção do juremeiro Edu. Em se tratando de uma questão de inserção familiar, no contexto da religião, é possível entender que esta influência pode ser um aspecto preponderante na escolha da religião.

Quadro 2 - Referente à pergunta 2

2. É morador do município de Alhandra? Se não, qual o motivo que o(a) faz se deslocar para outra cidade.	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Morador de Alhandra.
José Lucas	R: Morador de Alhandra.
Edu	R: Nascido em Igarassu, foi pra Alhandra com 10 anos.
Judite	R: Nascida em Goiana e criada em Alhandra.

Fonte: Autor (2020)

Todos são moradores de Alhandra, mas não necessariamente nascidos na cidade. Focando na religião jurema sagrada, podemos constatar que na cidade de Alhandra existem pessoas que migraram ainda criança e se tornaram praticantes.

Quadro 3 - Referente à pergunta 3

3. Que motivo levou o(a) sr(a) a escolher a religião jurema sagrada para professar sua fé?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Nasceu com o dom e dentro da hierarquia.
José Lucas	R: O motivo que me fez continuar foi pela preservação da minha ancestralidade (cultural).
Edu	R: Era evangélico, vivia muito doente, procurou o espiritismo e ficou bom (conversão).
Judite	R: Por que já nasceu com esse dom, foi para a igreja e se manifestou no templo. O pastor disse que ali não era o lugar dela. Manifestou-se de baixo de um pé de mangaba.

Fonte: Autor (2020)

Da amostragem, a partir dos quatro juremeiros entrevistados, constata-se que dois se consideram nascidos com o dom para a prática da religião, bem como nos traz FARIAS (2016) o que é conhecido como o *ter a jurema* que “inclui poder incorporar suas entidades, em especial os Mestres, obtendo a partir disto uma gama de atributos e competências”.

Já no caso do juremeiro José Lucas, o mesmo relata que sentiu-se motivado em preservar a sua ancestralidade que, de acordo com SOUZA (2016), é “resultado de um processo de inscrição histórico-cultural sobre o corpo do indivíduo”, configurando dessa forma uma questão cultural. E com relação ao juremeiro Edu, existiu a conversão religiosa a partir do contato com a mesma.

Logo, é possível afirmar que a prática da religião na maioria das vezes está relacionada com vivência direta, o contato que promove a inserção cultural no contexto de proximidade. Mesmo sendo o indivíduo portador do dom da mediunidade, é necessário que ele faça parte do universo ou tenha o contato para que possa identificar-se. O dom definirá a função hierárquica dentro do terreiro, sendo o dom da mediunidade o mais relevante para que se alcance o sacerdócio dentro da religião. Qualquer pessoa também pode ser adepto da religião mesmo que não possua dons específicos, o praticante pode cultuar e vivenciar as doutrinas da religião.

Quadro 4 - Referente à pergunta 4

4. Em sua opinião, existe uma relação do meio ambiente natural e a religião jurema sagrada. Se sim, quais aspectos leva a essa conclusão?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Sim. A religião está conectada com a natureza e é a partir dos elementos naturais que se obtém a energia espiritualista.
José Lucas	R: Sim. Somos de uma tradição que cultua a natureza em si e tudo que está inserido nela: o homem, o encanto, as forças da natureza, os minerais. Todos esses elementos exercem uma força espiritual dentro da jurema que vai depender da intenção de quem a manipula. A natureza está conectada ao nosso contexto de sagrado.
Edu	R: Tem, por causa que (sic) nas matas existe um caboclo chamado Oxóssi, Sete Flechas.
Judite	R: A jurema é um pau (sic) sagrado, Deus revelou a jurema como árvore de cura.

Fonte: Autor (2020)

Dentro da simplicidade como cada um lança o seu olhar ao meio ambiente natural e o relaciona com as questões espirituais, é possível perceber que esses aspectos – religião e natureza – são indissociáveis. E podemos traçar uma linha analítica sobre esse aspecto através do olhar de VALENÇA (2019) ao expressar que “o reconhecimento da existência de uma pluralidade de formas de conhecimento além do científico”, reconhece que há sabedoria na relação com o meio ambiente.

Quadro 5 - Referente à pergunta 5

5. O sr(a) se considera um(a) praticante experiente da religião jurema sagrada e possui conhecimentos profundos no entendimento dos elementos que fazem da liturgia/ritual da jurema sagrada? Pode explicar?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Sim, em vários aspectos. Já nasci estudando, conhecendo, aprendendo e cultivando a religião. E leva muito tempo.
José Lucas	R: Não, a tradição, como é uma tradição oral e uma pluralidade de elementos, ainda vai levar uma série de tempo e de busca de conhecimento para que eu tenha uma afirmação de bagagem dentro da tradição.
Edu	R: Me considero.
Judite	R: Considero, pela história e pela caminhada. Cinquenta e três anos.

Fonte: Autor (2020)

Mesmo sendo a ritualística da religião rica e complexa nos seus elementos, é possível constatar que a maioria dos juremeiros se considera experiente. Dessa forma podemos perceber que a vivência com a religião é bem aprofundada entre a maioria dos entrevistados que conduzem a liturgia. SILVA JUNIOR (2011) nos traz uma reflexão muito pertinente no que diz respeito à experiência e ao domínio ao que juremeiros chamam de ciência da jurema:

É comum que os juremeiros se refiram à jurema como uma ciência, a “ciência da jurema”, sempre que eles fazem uso deste termo, o nome ciência aparece como sendo o conhecimento. Portanto, a “ciência da jurema” é o conhecimento que eles possuem da jurema sagrada. Sempre que aparecer este termo no texto, ele estará sendo referido no mesmo sentido a que os juremeiros fazem uso (SILVA JUNIOR, 2011, pág. 48).

Quadro 6 - Referente à pergunta 6

6. O(A) Sr. (a) concorda que está havendo uma diminuição no número de árvores jurema-preta em Alhandra? Se sim, quais os motivos?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Sim, devido ao preconceito, à intolerância e à própria maldade com a natureza. Diz que não pode condenar as outras religiões, mas sente maior abalo a partir do cristianismo, são tidos como demônios, mais por parte dos evangélicos, por falta de conhecimento.
José Lucas	R: Sim, com certeza. Os principais motivos são a intolerância religiosa que sabendo que em torno dessa planta há um culto, uma tradição, posso dizer milenar, e que ainda é pouco conhecida, e o pouco que é conhecido é muito distorcido ao ponto de ser muito maculada juntamente com os seus adeptos, e como não existem leis de preservação dessa planta, fica fácil de vilipendiar essa árvore. O segundo motivo seriam as carvoarias clandestinas.
Edu	R: Concordo. Porque que tem gente que não tem conhecimento e também pela intolerância religiosa.
Judite	R: Sim, por questão religiosa.

Fonte: Autor (2020)

Como forma de atingir a religião, muitas das pessoas, motivadas por aspectos de intolerância, acabam atacando o elemento principal da religião que se materializa

na própria árvore, promovendo sua supressão. FARIAS (2016) atribui o encorajamento dessas ações na omissão do Estado:

Estado que, por meio do direito, envernizou a persistência dos valores da colonialidade e consagrou uma estrutura social, jurídica e política excludente, baseado na lógica do latifúndio, patriarcalismo, heteronormatividade, racismo e intolerância religiosa, ou seja: negação de direitos, mesmo diante de um conjunto de normas que enunciava a liberdade e igualdade formal enquanto alicerces da sociedade política (FARIAS, 2016, pag.118).

Entende-se que essa atitude é bem direcionada e tem como objetivo promover a ausência do elemento de conexão espiritual do/a praticante com as entidades espirituais.

Quadro 7 - Referente à pergunta 7

7. Das áreas onde historicamente sempre existiram árvores jurema-preta, o(a) Sr.(a) pode me relatar em quais ainda é possível encontrá-las?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: É possível encontrar na casa da mestra Jardecilha, no sítio Tocoá perto da mata redonda, perto do Trinta e Quatro (34), no Acais, no Sítio Travessia na área do templo da mestra Aderita. Todas são áreas privadas. Acesso para juremeiros.
José Lucas	R: Em Alhandra é possível encontrar a jurema-preta na região de Estivas, no Acais, na casa da mestra Jardecilha e basicamente tenho conhecimento desses três locais. Um exemplar no terreiro de mãe Judite.
Edu	R: Eu não sei se ainda tem na estiva. A do Acais foi cortada. Na frente do meu barracão/terreiro. Na mestra Jardecilha.
Judite	R: Dentro de Alhandra em Lucas (templo da mestra Jardecilha), ainda tem no Acais, no meu próprio terreiro, um pé na estiva, mas não sabe se ainda está vivo.

Fonte: Autor (2020)

Através dos relatos de todos os juremeiros entrevistados constatou-se que as árvores de jurema preta só são encontradas em alguns terrenos privados. Entende-se que assim, para manter as árvores, e em sua maioria pertencente aos próprios terreiros.

Quadro 8 - Referente à pergunta 8

8. Nas áreas que ainda possuem árvores jurema-preta o (a) Sr. (a) pode me relatar se são acessíveis? É possível conseguir autorização para obter delas os elementos necessários para o ritual?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: É possível, sim, permite-se que acesse os locais para reza e obtenção da jurema-preta.
José Lucas	R: É possível, sim, desde que tenha um nível de aproximação, intimidade para que consigam acesso. Não se permite a ritualística.
Edu	R: Acho que pode não. No meu pé de jurema só quem tira a casca sou eu mesmo.
Judite	R: Pode pegar na estiva, pede ao proprietário que ele fornece.

Fonte: Autor (2020)

Quando indagados com relação ao acesso a essas áreas para a obtenção das partes da árvore utilizadas nos rituais, a maioria disse que são acessíveis desde que autorizados e respeitando as que são estipuladas pelos proprietários. No entanto, constatou-se que há juremeiro, com o intuito de preservar, mantém em casa espécimes da árvore cujo manuseio para a extração da casca é feita apenas por ele.

Quadro 9 - Referente à pergunta 9

9. Por favor, descreva o tipo de atividade ou destinação que passou a ser estabelecido nos locais onde havia árvores jurema-preta.	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Foram plantadas outras espécies de vegetação como capim.
José Lucas	R: No caso do Acais, hoje, é apenas um terreno abandonado. Geralmente as terras ficam inativas.
Edu	R: Plantio de cana.
Judite	R: O terreno foi vendido para o plantio de cana e o outro é de propriedade de um gerente de banco que planta umas frutas.

Fonte: Autor (2020)

Nas áreas onde havia maior concentração de espécimes da árvore jurema preta constatou-se que as suas derrubadas foram para finalidades diversas. Relatou-se que há áreas com predominância de capim, não se sabe se é forrageiro, já em outro local observa-se apenas um terreno abandonado e em outra área, que hoje é privada, as árvores de jurema deram lugar a árvores frutíferas. Foi também

tomado como relato que duas outras áreas foram transformadas em plantio de cana. A partir desses dados, não é possível concluir que seja um desmatamento motivado por intolerância, no entanto, não se pode deixar de considerar a possibilidade de ser um ato de subterfugio. Esse aspecto pode ser observado através da afirmação de Silva Junior:

Contudo, esta manobra de sua memória tentando desqualificar a jurema, dizendo que nunca houve esta valorização da jurema nem mesmo pelos seus seguidores, e justificado isso até pela derrubada de uma jurema que era bem famosa na cidade, a jurema do Rei Heron, situada no sítio Tapuiu, bem próxima à zona urbana do município, onde ela afirmou que esta jurema teria sido derrubadasem nenhum problema, e o lugar teria dado espaço para uma plantação de acerola (SILVA JUNIOR, 2011, pag. 63).

Quadro 10 - Referente à pergunta 10

10. A opinião dos praticantes da religião jurema sagrada sempre é levada em consideração quando árvores de jurema preta são derrubadas para dar lugar a outras destinações, que tipo de sentimento surge quando isso acontece?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Não. Se sente magoado pela religião e pela natureza, sente tristeza pelo ato criminoso porque uma árvore é uma vida. Sente-se trancado em um quarto apertado.
José Lucas	R: Não. São vários os sentimentos, o primeiro é de revolta, depois vem o de impunidade e o terceiro é de medo (a impunidade gera o medo que o sacrifício das árvores se transforme e sacrifício de juremeiros).
Edu	R: Não. Sentimento de impotência. Sinto muita tristeza.
Judite	R: Não. Sinto-me triste.

Fonte: Autor (2020)

A não participação dos juremeiros no que diz respeito à derrubada das árvores de jurema preta é um indicativo da indiferença, seja ela por parte da administração pública, como também por parte dos próprios cidadãos alhandrenses. A autora TOZONI-REIS (2006) enfatiza que a educação ambiental para a sustentabilidade é um processo de aprendizagem permanente “baseado no respeito a todas as formas de vida e que afirma valores e ações que contribuam para as transformações socioambientais exigindo responsabilidades individual e coletiva, local e planetária”.

Demonstra que os aspectos culturais que envolvem a religião estão relegados à marginalização, como também à falta de preocupação com os fatores psicossociais provocados com cerceamento da manifestação religiosa, uma vez que essa assume papel também de amparo emocional aos praticantes.

Quadro 11 - Referente à pergunta 11

11. Dentre os vários elementos da religião jurema sagrada, você poderia dizer qual a importância da árvore jurema-preta para ritual?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Não posso dar muita informação, mas posso falar que é uma árvore encantada, mas na hierarquia do tempo várias cidades (espécie de locais espirituais sagrados com nomes similares a de outros locais do mundo físico) foram despertadas através da sua presença. Jurema é uma espécie de fornecedora da energia, é uma fortaleza para o médium. E essas características se expressam no mundo físico como cura, bálsamo, corrobora também para a estabilidade social.
José Lucas	R: Ela é indispensável pela questão da transmutação de energia, por servir como portal energético para os ancestrais. A beberagem, através de seu “contexto” (princípio) ativo leva ao estado de transe, e deste transe a comunicação com o espiritual, o lado oculto. Tem o lado medicinal, é bactericida e cicatrizante.
Edu	R: A casca pra fazer uma tronqueira de mestre, raiz com a casca pra fazer uma jurema pra dar pros filhos quando tiver um toque de jurema, a semente pra enjuremar o filho, pra beberagem.
Judite	R: A jurema serve pra muita coisa, fazer a jurema, raiz pra batizar os filhos, a casca pra fazer banho, pra curar enfermidade.

Fonte: Autor (2020)

Os praticantes expressam de forma clara que a árvore jurema tem papel fundamental na existência da própria religião, tanto no que diz respeito à conexão espiritual nos rituais, como também fornece insumos para diversas finalidades, como fármaco poderoso com atuação bem diversificada. OLIVEIRA (2017) nos conta um relato do Mestre Dió (Deodato):

Ouvi ainda nessas conversas informais, em horário de intervalo em algumas obrigações, que quem já foi na Cidade sabe contar 1 história de seu Mestre, de seu Caboclo e que volta sabendo das suas Ciências, como por exemplo as ervas que pertencem ao seu fundamento, as cascas, sementes e frutos que curam determinadas doenças e ainda, a pessoa viria batizada pela força maior da Jurema, recebendo uma consciência maior do plano encantado. Faça esta

observação aqui para ilustrar o pouco que se ouve no "descuido" de alguns juremeiros e juremeiras mais antigos ao conversarem, sem ser em entrevista, sobre este tema de grande segredo na religião. Um relato que contribui para um maior entendimento das Cidades (OLIVEIRA, 2017, pag. 181).

Quadro 12 - Referente à pergunta 12

12. Em quais aspectos a ausência da jurema-preta na religião jurema sagrada pode comprometer os ritos de celebração?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Sem a jurema-preta é como uma árvore sem sombra, como uma pessoa sem alma, mas dá pra religião manter-se sem ela, sobreviver, porque a energia da árvore está dentro de cada juremeiro através da fé e da mediunidade, mas sempre haverá o sentimento de que falta algo.
José Lucas	R: É possível que se faça a ritualística sem que haja um pé de jurema próximo, mas com a ceifa (escassez) passa-se a perder o meio de comunicação com o meio espiritual, tende a ficar mais difícil a conexão com o sagrado.
Edu	R: Sobrevive sem a jurema a partir das outras árvores que também fazem parte da liturgia e o que importa é a fé.
Judite	R: Compromete tudo.

Fonte: Autor (2020)

Metade da amostragem aponta que a ausência da árvore jurema impossibilita a prática da religião devido aos aspectos que os elementos necessários representam, elementos esses já citados em outros momentos da pesquisa. Já a outra metade, que afirma ser possível manter a religião jurema sagrada, o faz justificando o uso dos outros elementos que sempre compuseram a liturgia e através do dom mediúnico. Percebe-se o surgimento de um distanciamento do ritual originário da religião que se fundamentou na própria árvore a partir do relato obtido que a ausência da mesma não impede a continuidade da religião.

Quadro 13 - Referente à pergunta 13

13. A árvore jurema-preta e seus diversos significados para cada contexto onde há a sua aplicação ritualística justifica a própria existência da religião? É possível que a religião consiga manter-se apenas com os outros elementos que também fazem parte dos rituais? Explique.	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Dá pra religião manter-se sem ela, sobreviver, porque a energia da árvore está dentro de cada juremeiro através da fé e

	da mediunidade, mas sempre haverá o sentimento de que falta algo.
José Lucas	R: Não consegue ser praticada sem a presença da jurema devido ao contexto das sete energias que estão ao nosso auxílio, a partir do momento que eu tiro uma energia dessa eu não consigo que esse culto seja vigente.
Edu	R: É possível sim.
Judite	R: Não sobrevive, a árvore da jurema é fundamental.

Fonte: Autor (2020)

Nessa pergunta subsequente intencionou-se obter um dado redundante sutil relacionado à ausência da árvore jurema e conseguimos reafirmar que a retirada do elemento árvore e seus insumos, através da visão dos próprios juremeiros, gerou uma opinião dividida sobre a inviabilidade e a possibilidade considerando os outros elementos envolvidos.

Quadro 14 - Referente à pergunta 14

14. Como você descreveria o sentimento dos praticantes da religião jurema sagrada frente à escassez da árvore jurema-preta?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Se sente magoado pela religião e pela natureza, sente tristeza pelo ato criminoso porque uma árvore é uma vida. Sente-se trancado em um quarto apertado.
José Lucas	R: São vários os sentimentos, o primeiro é de revolta, depois vem o de impunidade e o terceiro é de medo (a impunidade gera o medo que o sacrifício das árvores se transforme e sacrifício de juremeiros).
Edu	R: Sentimento de impotência. Sinto muita tristeza.
Judite	R: Sinto-me triste.

Fonte: Autor (2020)

Percebe-se que os juremeiros não só se sentem agredidos quando árvores de jurema-preta são derrubadas, mas também sofrem de forma empática ao reconhecerem a árvore como ser vivo. Demonstram dessa forma, uma consciência ecológica nata e mais desenvolvida no aspecto da educação e da enculturação com relação ao ambiente ao qual está inserido.

Quadro 15 - Referente à pergunta 15

15. Em sua opinião, a não garantia à livre prática da religião jurema sagrada devido à escassez da árvore jurema-preta, pode levar a uma redução significativa na quantidade de adeptos à religião?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Leva a redução pelo fato da intolerância que traz medo. Quem nasce no berço e quer praticar, tem medo de ser reprimido pela população, tem medo de ser apedrejado como já aconteceu e sofrer xingamentos.
José Lucas	R: Sim. Porque como se a história fosse apagada e não teria como os novos adeptos conhecer com o maior símbolo sendo ceifado, leva ao enfraquecimento e o desaparecimento dos terreiros.
Edu	R: Sim, porque muitos ficam tristes com o que está acontecendo e se afastam.
Judite	R: Não. Acontece não, quem é juremeiro mesmo acontece não (sic). Cada juremeiro traz a ciência das entidades em si mesmo.

Fonte: Autor (2020)

A partir do ponto de vista dos entrevistados, constatou-se que a maioria considera que poderá haver uma diminuição ainda maior que a percebida nos últimos anos, se não houver uma garantia para a livre prática da religião e uma preservação da própria árvore jurema. Sem a garantia de que os indivíduos estão protegidos a partir da iniciativa governamental para o livre exercício de sua religião, é possível que a intolerância se intensifique e desestimule o surgimento de novos adeptos.

Quadro 16 - Referente à pergunta 16

16. Você considera a jurema sagrada, além de uma religião, um elemento da cultura popular? Por quê? A jurema sagrada faz parte da identidade dos cidadãos de Alhandra? Caso sim, em quais aspectos?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Sim. Tudo que é histórico, tudo que tem a ver com o índio, com culturas diferentes, é cultura. É cultura, é natural, é cultura brasileira. Relata a ausência de políticas públicas em prol da jurema. Sim, cidade de Alhandra já é intimamente ligada à jurema sagrada e vice-versa.
José Lucas	R: Com certeza. Posso citar os cânticos como a “a ema gemeu, no tronco do juremá” que faz referência à árvore e também em poemas nordestinos onde mostra a relação do vaqueiro que entra na mata e se espeta nos espinhos da jurema, ela remete ao

	sertão, faz parte da cultura. É fortíssima na identidade dos alhandrenses. A estrutura de Alhandra foi erguida pelos indígenas potiguás e arataquis que mostrou os benefícios da jurema.
Edu	R: Ela é uma cultura, a gente faz muita coisa com a jurema. Faz parte da cultura mesmo que as pessoas não saibam.
Judite	R: É cultura, é uma cultura da jurema, a jurema traz a ciranda, traz o coco de roda. Faz parte de identidade, mas tem gente que não quer nem saber. Não está morando em Alhandra? Sabe que aqui é o berço da jurema.

Fonte: Autor (2020)

Dentro da percepção dos entrevistados relacionada ao conceito de cultura, obteve-se uma totalidade no que diz respeito à religião como elemento da cultura do município de Alhandra. A partir do que foi relatado nas entrevistas, percebe-se que há no aspecto do inconsciente da coletividade alhandrense o reconhecimento da religião como elemento cultural já inserido, que faz parte do cotidiano, da vivência dos habitantes do município. Um panorama da realidade é demonstrado através de SILVA JUNIOR (2011), onde expressa que:

Não podemos tomar os relatos de nossos entrevistados como meras coincidências. O período informado por eles como intensificação da presença e da evangelização católica, as décadas de 1975 e 1980, também é o período do declínio do culto da jurema em Alhandra. Analisamos então sendo este um dos fatores que contribuiu para o crescente silenciamento e desvalorização da jurema no município de Alhandra (SILVA JUNIOR, 2011, Pag. 67).

Historicamente sempre se conviveu, mesmo que de forma não tão pacífica, com a prática da jurema sagrada. Ela está nos alicerces culturais do município e não se dissocia devido ao fato da cidade ser o berço da religião.

Quadro 17 - Referente à pergunta 17

17. A sua convivência com a jurema sagrada pode ser considerada resultado de uma tradição que foi passada de geração a geração? De que forma é feita essa transmissão cultural? Existem obstáculos para que isso aconteça? Caso sim, quais?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: De uma família de 20 filhos, apenas 3 nasceram com o dom e o desenvolveram e viraram juremeiros. Os obstáculos sempre foram o preconceito, a intolerância e o medo do convívio com

	<p>outras pessoas. Praticava-se uma espécie de bullying e usavam expressões inerentes à religião de forma pejorativa como catimbozeiro. Em vários momentos havia a necessidade de aceitação, de se sentir acolhido no convívio como relata o mesmo, o simples ato de ser escolhido no futebol era um sentimento que lhe faltava. Foi necessário se aceitar como diferente e especial, e por isso se aprofundou na religião e devolveu ao mundo algo melhor e não o mesmo que recebeu. Considera que ser juremeiro é compartilhar o dom e fazer o bem através da cura, ajudando os necessitados. Mostra ao mundo que eles não são nada do que o julgaram.</p>
José Lucas	<p>R: Sim, passada de forma hereditária. Não houve obstáculo no convívio familiar, mas houve no contexto social devido ao preconceito, até mesmo na vida adulta, na vida profissional, devido ao preconceito e trabalha como autônomo porque não consegue emprego. O conhecimento e aperfeiçoamento acontecem ainda na infância com inclusão na ritualística, em alguns fundamentos, isso gera o engajamento na tradição da religião. Mas sempre com o livre arbítrio.</p>
Edu	<p>R: Sim, é passado de geração pra geração. No meu caso foi passada a ciência da jurema. Quando deixei de ser crente, as pessoas vinham me dar conselho, mas a minha opinião prevaleceu.</p>
Judite	<p>R: Sim, de geração pra geração, minha avó trabalhava, ela dizia que eu tinha o dom aos 3 anos e aos 7 anos eu me manifestei. Passei por dificuldades porque eu sempre fui de falar e sempre dizia que se viesse pra cima de mim eu mandaria um processo.</p>

Fonte: Autor (2020)

Todos os entrevistados consideraram que a tradição cultural da jurema sagrada sempre se deu de forma intergeracional, a partir dos seus antepassados familiares e não familiares. Dentro do aspecto familiar sempre se tem um contato direto com a prática e isso se torna muito relevante para que um indivíduo possa se tornar um adepto e mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas pelo preconceito de ser uma religião espírita, o fator familiar acaba fortificando a escolha diante dos abusos e da intolerância.

Quadro 18 - Referente à pergunta 18

18. Como o(a) Sr.(a) avalia a religião jurema sagrada em Alhandra nos dias de hoje?	
Nome	Respostas
Johnny Siriaco	R: Não se pode julgar porque todos têm as suas falhas. Inventam elementos que não existem, usufruem do nome da religião para

	fazer comércio de elementos que pertencem ao ritual. Há também a soberba e o sentimento de superioridade por parte de alguns. No entanto, existem pessoas que são maravilhosas, mas muitos usam de má fé, usando o nome da religião, vendendo, fazendo comércio.
José Lucas	R: Avalio que ela perdeu muito de sua identidade, perdeu muito da sua raiz, e mesmo com a chegada da umbanda na década de 80, perdeu muito a sua força e muito de sua identidade, e euvejo, hoje, a jurema de hoje muito enfraquecida, visto que só temos quatro terreiros de jurema atualmente, terra conhecida internacionalmente como a terra do catimbó, cidade com 20 mil habitantes e só quatro terreiros.
Edu	R: Não se unem pra fazer celebrações juntos e nem festividades pra prestigiar a religião.
Judite	R: O sistema está muito diferente não tinha um melhor que o outro, tinha união, hoje não tem. A desunião dos juremeiros de Alhandra.

Fonte: Autor (2020)

Na avaliação dos juremeiros entrevistados é possível perceber que existe um forte descontentamento com relação à união entre os mesmos. A unidade representativa da religião é um fator ausente e que poderia ajudar bastante no fortalecimento da tradição cultural da mesma, como também de suas reivindicações. Há uma grande perda nos aspectos tradicionais da religião e que podem comprometer a sua identidade. É importante salientar que é necessário que se revitalizem elementos que fazem parte do seu fundamento, da sua ancestralidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para alcançar os objetivos desse trabalho foram entrevistados sacerdotes da religião jurema sagrada. Através da análise interpretativa (MINAYO, 2009) e comparativa das entrevistas, identificou-se que todos são residentes do município de Alhandra, e que em sua maioria se tornaram juremeiros pelo fato de nascerem e estarem inseridos em contato direto desde o nascimento e/ou na segunda infância, logo, são indivíduos imersos na vivência e prática da cultura da religião, que tiveram no dom e no espírito de manutenção da ancestralidade o fator de escolha. Observa-se que a conversão religiosa também foi um elemento na formação de um dos sacerdotes.

Podemos também constatar que os sacerdotes entrevistados se consideram experientes na prática e na condução do ritual, mesmo sendo se tratando de uma ritualística permeada de muitos elementos. Esse fato denota uma ligação religiosa aprofundada pela vivência com a liturgia.

Na abordagem feita aos entrevistados também foi necessário identificar como os mesmos enxergam a relação da religião com a tradição cultural da jurema, assim como a sua transmissão da geração mais velha para as mais novas, seja essa transmissão feita por familiares ou não. No contexto familiar o contato é mais intenso e de vivência, sendo o dom como fator de maior influência para que o indivíduo assuma a sua inclinação para a religião. Já o indivíduo sem histórico de inserção familiar, necessitará do contato com a religião para converter-se, seja para assumir funções dentro da jurema baseado no dom, ou pela conversão como praticante da doutrina. A família tem papel muito importante como fator de atenuação às hostilidades proferidas pela sociedade preconceituosa e intolerante.

Na busca das principais causas que levaram e ainda levam à supressão das espécimes da árvore *Mimosa tenuiflora* (jurema-preta), conseguimos convergir através das respostas das entrevistas, que as derrubadas são formas de atingir a religião jurema sagrada, a real motivação são os aspectos de intolerância. O corte da árvore é uma forma de atacar o elemento principal. É sem dúvida uma forma direcionada, com o intuito de cercear através da ausência do elemento de referência que justifica não só a denominação da religião, mas também a conexão espiritual.

Identificou-se, também, que em algumas áreas que foram desmatadas acabaram dando lugar a outro tipo de vegetação. Obtiveram-se relatos de que há áreas apenas cobertas de capim. Já em dois locais, um tornou-se apenas um terreno abandonado e o outro é uma área privada onde foram plantadas árvores frutíferas. Mas foi no plantio da cana que observamos o maior avanço de acordo com os relatos das entrevistas.

A partir da fala dos entrevistados, não é possível concluir que o desmatamento tenha como clara motivação apenas intolerância religiosa, no entanto, não se pode desconsiderar a possibilidade que os responsáveis pelas derrubadas recorrerem ao subterfúgio de ocorrerem em virtude da necessidade de outras destinações para as áreas, talvez um tipo obscuro de “unir o útil ao agradável” com o intuito de sufocar a prática da religião jurema sagrada.

É importante salientar que os aspectos de intolerância sempre foram vivenciados na sociedade, de forma mais intensa nos tempos antigos, mas ainda está presente nos dias atuais causando danos emocionais e de exclusão. Não é difícil ouvir comentários de cunho pejorativo a respeito do povo de terreiro, relegando-os a marginalidade e a subalternidade.

Não se pode fechar os olhos aos fatos, principalmente quando esses causam dor nos indivíduos e agride o meio ambiente. O grande mal que acomete a humanidade é acomodar-se em seu estado de ignorância. Os indivíduos muitas vezes assumem na sua existência as condições de serem indiferentes, egoístas e perversos. Essa condição é resultado de uma educação que não estimula a empatia e nem uma relação de respeito com o meio ambiente. Tudo isso gera a intolerância e está amalgamado com os padrões eurocêntricos que há muito põe os homens uns contra os outros.

Observa-se o confronto dicotômico gerado pela epistemologia do Norte que despreza e tenta tornar legítimas as violências imprimidas sobre os saberes que estão “do outro lado” da linha abissal, pertencentes aos sujeitos do Sul Global. O colonialismo presente nos dias atuais ainda define os padrões do comportamento social que negam-se a emancipar-se e a oferecer no convívio social o respeito, de elevar o saber que se encontra subalternizado ao patamar de igualdade que promoverá a harmonia entre as diferenças.

Entretanto, o fato da derrubada dos espécimes de jurema preta, mesmo sabendo de sua importância, o que ela representa para uma religião e principalmente para cultura alhandrense, constatou-se que não há ou houve consultas públicas, ou algo similar, que promova a participação dos juremeiros no processo decisório de derrubada. Esse aspecto faz surgir nos juremeiros o sentimento de estarem relegados à indiferença da sociedade e da administração pública. E dentro o sentimento de marginalização, há também os diversos prejuízos psicossociais.

Os entrevistados deixam claro que a árvore jurema tem papel fundamental na existência da própria religião, promovem a conexão espiritual, fornece os insumos e tem o papel importante no bioma. Entretanto, obtivemos uma divisão em metade dos entrevistados, que expressam que a ausência da árvore jurema impossibilita a prática da religião. A outra metade que afirma ser possível a continuidade da religião

a partir de outros elementos que compõem o ritual da liturgia e através do dom mediúnico. Como opinião embasada na percepção das respostas abertas do questionário, surge a preocupação de um distanciamento do ritual tradicional e a consequente perda de identidade do ritual originário.

Na busca de tentar entender como o ritual ainda é possível nos tempo atuais, procurou-se saber se ainda há locais para se obter a jurema preta e obteve-se a resposta de que são encontradas em alguns terrenos privados na tentativa de preservação da mesma. O acesso a essas áreas para a obtenção das partes e rituais próximos a elas, a maioria afirma que são acessíveis com a devida autorização. Entre os entrevistados, foi constatado que um juremeiro possui uma espécime plantada em sua casa e que o manuseio de extração de casca é feita apenas por ele.

Como análise final, através de uma opinião crítica dos próprios sacerdotes da jurema sagrada, pedimos que os mesmos avaliassem a religião e os praticantes no contexto atual e os mesmos afirmaram não existir uma união fortalecida entre os membros e nem tão pouco entre os terreiros. O fortalecimento da união entre os praticantes poderia representar o fortalecimento da tradição cultural, das lutas frente à sociedade e diante dos representantes governamentais. Relataram também a perda progressiva dos aspectos tradicionais da religião e a possível perda de identidade.

Sublinha-se que a educação ambiental e cultural é essencial como ação político-pedagógica permanente para a reparação dos elementos sociais e culturais sob ameaça. E é de fato perceptível que os aspectos do educar para a formação do sujeito ecológico sempre estará atrelado aos paradigmas do conhecimento e cultura como o cerne socioambiental na síntese do sujeito ecológico. Esses aspectos, o ambiental e cultural, devem ser trados como irmãos siameses. Eles se fortalecem quando focados da perspectiva dimensional dos espaços produzidos pela religiosidade. É possível perceber que a cultura, mais uma vez, se apresenta materializando-se em espaço em sua concepção dimensional.

A partir desses olhares, sempre sob as ópticas da educação cultural e ambiental, que mais uma vez reafirmam-se indissociáveis, que se promoverá a tão necessária restauração da religião jurema sagrada através da busca de reinserção

dos seus elementos tradicionais históricos, de sua ancestralidade e dos elementos ambientais representados na árvore jurema.

A voz dos praticantes da religião jurema sagrada, que hoje a veem sob ameaça, precisa ser ouvida. Por esse motivo reforça-se a necessidade de que haja uma representatividade junto às autoridades locais do município, possam compreender a demanda urgente da religião jurema sagrada em Alhandra. Leis específicas relacionadas à preservação da árvore jurema-preta precisam ser elaboradas para que haja amparo legal e punibilidade. Políticas que promovam o replantio também são imprescindíveis.

Na busca por tentar entender as causas que levam à escassez da árvore jurema-preta (*Mimosa tenuiflora*), que representa a própria religião e dá a ela o seu nome, foi possível trazer para a sociedade como se dão as relações humanas, que ainda nos dias de hoje constatam a falta de respeito cultural e a intolerância religiosa. Diante disso é necessário lançar um alerta de que precisamos nos empenhar em promover na sociedade uma abordagem educacional que estimule a convivência harmoniosa entre as diferenças culturais e as práticas religiosas que nelas estão inseridas. No tocante ao meio ambiente, é possível identificar aspectos relacionados que estão além de fatores climáticos, físicos e químicos, que também são afetados pela devastação de matas, o aspecto humano e o vínculo que é criado.

Ao iniciar o trabalho, não imaginava que o universo em torno da árvore jurema fosse tão vasto e rico. Percebi que há uma vastidão de aspectos relacionados, no entanto, gostaria de me aprofundar na visão do não praticante da religião jurema sagrada no município de Alhandra, tentar compreender a construção do comportamento de intolerância em torno da religião e dos praticantes. Acredito que um estudo com essa abordagem seria de suma importância para elaborar uma estratégia de educação cultural e ambiental. Quem sabe não serão os meus próximos passos?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. F. de; SILVA, A. L. P.; ASSIS, T. J. C. F. de. **Dimetilriptamina:** Alcaloide alucinógeno e seus efeitos no sistema nervoso central. *Acta Brasiliensis* 2(1): 8-33, 2018.

Disponível em: <https://bit.ly/2YFW2BY> Acesso em: 12 ag. 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 6.040, 7 DE FEVEREIRO DE 2007. **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**, Brasília,DF, fev 2007.

Disponível em: <https://bit.ly/3hAYeSK>. Acesso em: 12 out. 2019.

BRUMANA, F. G.; MARTINEZ, E. G. **MARGINÁLIA SAGRADA**. 1. ed. Campinas: UNICAMP, 1991.

CAMPOS, M. M. F. de. **Educação ambiental e paradigmas de interpretação da realidade:** tendências reveladas. Natal – RN. 2016.

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor, Área de Educação da Universidade Estadual de Campinas. 2000.

COSTA, V. G. **É DO DENDÊ!**: Histórias e memórias da nação Xambá no Recife (1950 – 1992) 1. ed. São Paulo: Annablume, 2009.

DA SILVA, E. M. **Religião, Diversidade e Valores Culturais:** conceitos teóricos e a educação para a Cidadania. *Revista de Estudos da Religião* Nº 2 / 2004 / pp. 1-14.

Disponível em: <https://bit.ly/3gxuHbh> Acesso em: 2 set. 2019.

DE OLIVEIRA, O. N. **O processo civilizador segundo Norbert Elias**. IX seminário de pesquisa em educação da região sul ANPED SUL, 2012.

Disponível em <https://bit.ly/31tjrly> Acesso em: 5 nov. 2019.

DESCOLA, P. **Outras naturezas, outras culturas**. 1. ed. São Paulo: 34, 2016.

FARIAS, C. L. D. de. **Salve a Jurema Sagrada!** Identidades e Direitos Humanos na Religiosidade Afro-Ameríndia em Campinha Grande/PB. João Pessoa - PB. 2016.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

GEERTZ, C. **O saber local:** Novos ensaios em antropologia interpretativa. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

GOOGLE EARTH-MAPS. **Http://mapas.google.com**. Consulta em 12/10/2019.
Disponível em: <https://rb.gy/q6qisu> Acesso em: 5 ag. 2019.

GRÜNEWALD, R. A. **Nas Trilhas da Jurema**. Relig. soc. [online]. 2018, vol.38, n.1, pp.110-135

Disponível em: <https://bit.ly/2kQ7dqW> Acesso em: 5 ago. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População no último censo**: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Densidade demográfica**: IBGE, Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Salário médio mensal dos trabalhadores formais**: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoal ocupado**: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo**: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade**: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PIB per capita**: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Esgotamento sanitário adequado**: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Disponível em: <https://rb.gy/fxtnal> Acesso em: 3 set. 2019.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Disponível em: <https://bit.ly/2SqRHYS> Acesso em: 15 mar. 2020.

MINAYO – **PESQUISA SOCIAL**: Teoria, método e criatividade. 28. Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, A. A. S. de. **Juremologia**: Uma busca Etnográfica para Sistematização de Princípios da Cosmovisão da Jurema Sagrada. Recife - PE. 2017.

Dissertação para defesa pública, como requisito para obtenção de título de Mestre, UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco. 2017.

PENNA, C.; GARCIA, C. A. **Reflexões em torno do conceito de inconsciente social**. *Rev. Subj.*, Fortaleza, v. 15, n. 1, p. 46-56, abr. 2015. Disponível em <https://rb.gy/1m7fwc> Acesso em: 3 fev. 2020.

SANTOS, B. S. **O FIM DO IMPÉRIO COGNITIVO**: A afirmação das Epistemologias do Sul. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

SALLES, S. G. de. **Religião, Espaço e Transitividade**. Recife - PE. 2010.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, 2010.

SILVA JUNIOR, L. F. da. **A Jurema, o Culto e a Missa**: Disputas pela Identidade Religiosa em Alhandra – PB (1980 – 2010). Campina Grande – PB. 2011.

Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em História, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

SILVA JUNIOR, I. B. da. **ESPAÇO, CULTURA E RELIGIÃO**: Um olhar para o neopentecostalismo underground. Ituiutuba – MG. 2017.

Dissertação submetida à banca de defesa no Programa de Pós-Graduação do Pontal (PPGEP), da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para obtenção do título de mestre.

SOUZA, A. L. N. de. **A Mística Catimbó-Jurema Representa na Palavra, no Tempo e no Espaço**. Natal – RN. 2016.

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-graduação em História, Área de Concentração em História e Espaços, Linha de Pesquisa Cultura, Poder e Representações Espaciais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2016.

SOUZA, C. M. de; MELO, M. G. S. J. de . **Políticas de ações afirmativas voltadas para a valorização da cultura religiosa afro-brasileira no ambiente escolar**. Universidade Federal da Paraíba. 2016.

Disponível em: <https://rb.gy/2jpeqw> Acesso em: 20 nov. 2019.

SOUZA, G. M. de; FICAGNA, L. R. D. **Do preconceito à intolerância religiosa**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 03- Nº 2/Jul-Dez 2016

Disponível em: encurtador.com.br/rEMZ7 Acesso em: 20 nov. 2019.

TOZONI-REIS, M. F. C. **Temas ambientais como "temas geradores":** contribuições para uma metodologia educativa ambiental crítica, transformadora e emancipatória. Educ. rev. Curitiba, n. 27, p. 93-110, Jun. 2006.

Disponível em <https://rb.gy/jz7xrr> Acesso em: 15 fev. 2020.

VALENÇA, Marcos Moraes. **MST E UNIVERSIDADE: Espaço de Tradução, Ecologia de Saberes e Justiça Cognitiva**. 1. ed. São Paulo: Paco, 2019.